

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Declaração de Rectificação n.º 194/2005 de 29 de Novembro de 2005

É rectificado o despacho publicado com o n.º 1230/2005, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 43, de 25 Outubro de 2005, onde se lê:

Município de Vila do Porto	94.954	€
Município de Ponta Delgada	442.078	€
Município da Ribeira Grande	209.991	€
Município da Lagoa	97.712	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	49.491	€
Município de S. Roque do Pico	76.343	€
Município da Horta	163.656	€
Município das Lajes das Flores	64.113	€
Município do Corvo	14.707	€
<i>Total</i>	2.410.773	€

deve ler-se:

Município de Vila do Porto	85.459	€
Município de Ponta Delgada	397.870	€
Município da Ribeira Grande	188.992	€
Município da Lagoa	87.941	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	44.542	€
Município de S. Roque do Pico	68.709	€
Município da Horta	147.290	€
Município das Lajes das Flores	57.702	€
Município do Corvo	13.236	€
<i>Total</i>	2.289.469	€

e, onde se lê:

“Capítulo 50 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2005) – Transferências Correntes.”

deve ler-se:

“Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2005) – Transferências Correntes.”.

15 de Novembro de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.